

republicado por incorreção DECRETO Nº 110/2026

Revoga itens do Anexo I do Decreto Municipal nº 086/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado do Anexo I do Decreto Municipal nº 086/2026, os itens descrito abaixo.

MÁQUINA/EQUIPAMENTO	FROTA	Nº PATRIMÔNIO	VALOR ATUALIZADO
MINICARREGADEIRA BOBCAT S570 AC HF B5N311195, A DIESEL, CONTENDO CACAMBA COR PRETA	854	68213	R\$ 178.217,86
Escavadeira Hidráulica XE 2250BR Chassis XUG02152PNPA01403	779	65025	R\$ 400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 29/05/2026 DE N.º 3540
UMUARAMA, 29/05/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13/05/2026 DE N.º 3528
UMUARAMA, 13/05/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS